

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 1628/1969

Ementa

ALTERA O CÓDIGO DE OBRAS.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação **21/10/1969 23/10/1969 Diário de Jundiaí**

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 2284/1969 - Autoria: Carlos Ungaro

Status de Vigência

Revogada

Observações

Autor: CARLOS UNGARO

Histórico de Alterações

Data da Norma Relacionada Efeito da Norma Relacionada

09/01/1996 <u>Lei Complementar n° 174/1996</u> Revogada por

__LEI 16**29**/1969 Fls. 2/2

- L E I Ma 1628. de 21 de Outubro de 1 969 -

O PREFEITO DO MUNICÍTIO DE JURDIAÍ, do acôr do com o que decretou a Camara Municipal em sessão realisada no dia 15/10/1969, PRO MULGA a seguinte lei:------

Art. 1º - 0 "ceput" do artigo 5.3.1.04, da Lei Municipal nº 1.342, de lº de abril de 1 966, passa a ter a se guinte redação:-

"Art. 5.3.1.04 - Não será permitida a existência de terrenos não murados e sem passeios, dentro do perímetro urba no."

art. 29 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Walmor Eurbosa Martins)

Publicade na Diretoria Administrativa da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de outubro de mil novecentos e sessente e nove.-

mbens Noronha de Mello

Diretor Administrativo